



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 19/2024.

Em 27 de Junho de 2024.

Autoriza a participação de servidores na 24ª edição do Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal promovido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina e dá outras providências.

FERNANDO WEISS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizadas as servidoras Monalisa Schorr e Thais Renata Welter a participarem na 24ª edição do Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal promovido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC, a realizar-se em São Miguel do Oeste /SC, no dia 9 de julho do corrente ano, das 8h às 17h.

Art. 2º Para a participação no Congresso referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de 25% o valor da diária a cada participante, com amparo na Resolução nº 03/2023 de 13 de abril de 2023 e resolução nº 03/2024 de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º As despesas com transporte e diárias, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 26 de junho de 2024.

FERNANDO WEISS
Presidente